



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 735	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO GRUPO DE TRABALHO – LICITAÇÕES E CONTRATOS		DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/08/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- O Processo nº 53400-001730/2023-86-e;
- a Portaria-Presidente nº 650, de 20 de julho de 2023; e,
- o Relatório Preliminar das atividades do Grupo de Trabalho – Licitações e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho – Licitações e Contratos, constituído pela Portaria-Presidente nº 650, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Geral